

## Plano de Trabalho

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso		<b>CNPJ:</b> 92.406.172/0001-88	
<b>Tipo de Organização da Sociedade Civil:</b> (x) sem fins lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa			
<b>Endereço:</b> Rua Vasco da Gama, Nº 268			
<b>Cidade:</b> Espumoso	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 99400-000	<b>DDD/Telefone</b> (54)3383-2340
<b>Conta Bancária Específica:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	
<b>Nome do responsável:</b> SIGUIMAR SCHERER KELLERMANN			<b>CPF:</b> 455.975.020-34
<b>Período de mandato:</b> 2023-2025	<b>Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:</b> SSP-RS		<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Luiz Fassioni, Nº 392, Bairro Centro - Espumoso/RS			<b>CEP:</b> 99.400-000

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto:</b> Subvenção financeira visando atendimento para crianças portadoras de necessidades especiais.	<b>Prazo de Execução</b>	
	<b>Início</b> Assinatura do Contrato	<b>Término</b> 31/12/2023
<b>Público Alvo:</b> Crianças portadoras de alguma deficiência, considerando-se como tais, aquelas com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.		
<b>Objeto de Parceria:</b> Convênio entre o Município de Alto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso/RS.		
<b>Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria:</b> Atendimento especializado a alunos portadores de necessidades especiais a fim de possibilitar aos mesmos melhor qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, bem como dar oportunidade a essa pessoa a inclusão e integração na sociedade.		

AP BH AI

Influenciar de forma positiva as emoções e habilidades contribuem para o fortalecimento da família, reforçando seus vínculos e orientando caminhos para uma melhor qualidade de vida para o núcleo familiar.

#### **Justificativa da Proposição:**

Justifica-se a parceria em razão de a APAE de Espumoso atuar realizando políticas sociais e inclusivas às pessoas portadoras de alguma deficiência possibilitando e garantindo dignidade e respeito às mesmas.

A Associação oferece os seguintes trabalhos de acordo com o PEI (Planejamento Educacional Individualizado) de cada aluno: Paisagismo; Informática, Cuidados pessoais; Equoterapia; Psicologia; Psicopedagogia; Fonoaudiologia; Fisioterapia; Estimulação precoce; Assistencial; Oficina de artes; Oficina de esportes e Oficina de Música.

Tendo em vista que o município de Alto Alegre não dispõe de estrutura própria suficiente para esse tipo de atendimento e, a APAE de Espumoso é a associação mais próxima que aceita alunos de outros municípios com necessidades especiais, será encaminhado um aluno especial do município para ser atendido a esta instituição cinco dias na semana no turno da tarde.

O aluno será acompanhado por uma Auxiliar de Ensino disponibilizada pelo município todos os dias.

### **3 - OBJETIVOS**

#### **Gerais:**

Subvenção Financeira para atendimento na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso/RS.

#### **Específicos:**

- Atendimento individualizado por profissionais especializados, com os seguintes trabalhos de acordo com o PEI (Planejamento Educacional Individualizado) de cada aluno: Paisagismo; Informática, Cuidados pessoais; Equoterapia; Psicologia; Psicopedagogia; Fonoaudiologia; Fisioterapia; Estimulação precoce; Assistencial; Oficina de artes; Oficina de esportes e Oficina de Música.
- Atender as necessidades especiais a fim de possibilitar ao mesmo uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, oportunizando a inclusão escolar e a integração na sociedade.
- Desenvolver a autonomia para que ele seja sujeito de suas ações, visando o seu desenvolvimento integral.

### **4 - METODOLOGIA**

#### **Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento de Metas**

##### **Compete ao município:**

- Oferecer transporte diariamente;
- Disponibilizar acompanhante para auxiliar no transporte e nas atividades realizadas;
- Efetuar o pagamento mensal;

Handwritten signatures in blue ink.

Compete a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso:

- Realizar todos os serviços de atendimento Técnico e Pedagógico ao aluno;
- Atender cinco dias semanais no turno da tarde na sede da APAE Espumoso/RS;
- Prestar contas do investimento do recurso junto à Administração Municipal;
- Utilizar a subvenção recebida para fins específicos nestes termos;

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Descrição das Metas e de Atividades ou Projetos a serem executados:

- Realizar o pagamento em dia dos serviços prestados;
- Oferecer um PEI (Plano Educacional Individualizado).

Resultados Esperados:

- Que o aluno participe das atividades oferecidas segundo o PEI, apresentando um resultado satisfatório conforme suas possibilidades.

Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas:

- Relatório de atividades realizadas com o aluno seguindo o cronograma estabelecido pela Prestadora de Serviços APAE Espumoso/RS.

### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA)

Meta	Especificação	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Atendimento especializado a aluno com necessidades especiais a fim de possibilitar ao mesmo uma melhoria da qualidade de vida.	Aluno Especial	01	Assinatura do Contrato	31/12/2023

### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Total
Proponente		R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00
Concedente			
Total Geral: R\$ 5.280,00			

AA

BA

*[Handwritten signature]*

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso - R.S.  
R. João de Deus, 100 - R.S.  
11210-000

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente					
Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	

Organização Parceira					
Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês

## 9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Valor
Atendimento na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso/RS.	
Transporte diariamente.	
Acompanhamento de uma auxiliar de ensino para auxiliar no transporte e nas diversas atividades realizadas.	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.280,00</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido o prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação, junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Alto Alegre, 29 de Agosto de 2023.

  
SIGUMAR SCHERER KELLERMANN  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO  
Rua Vasco da Gama, 268 - Prédio  
Vila Brasilândia  
CEP 99400-000  
ESPUMOSO - RS

192.406.172/0001-88  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO  
Rua Vasco da Gama, 268 - Prédio  
Vila Brasilândia  
CEP 99400-000  
ESPUMOSO - RS

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretário do Município Requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

DATA: 30/08/23

ASSINATURA: Cláudete Morgan

CLAUDETE MORGAN  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Comissão de Seleção

( ) Aprovado ( ) Reprovado

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

DATA: 30/08/23

ASSINATURA: Cláudete Morgan

CLAUDETE MORGAN  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Chefe do Poder Executivo

( ) Aprovado ( ) Reprovado

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA: Avelino Salvadori

AVELINO SALVADORI  
Prefeito Municipal

**Avelino Salvadori**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALTÓ ALEGRE - RS  
CPF: 020.742.70-115

**Observação 1:** A presente minuta de Plano de Trabalho contém as informações mínimas exigidas na Lei federal 13.019./2014 e no Decreto Municipal nº 2.991/2018, podendo a administração e/ou as entidades acrescentarem outras informações pertinentes à parceria.

**Observação 2:** Caso a administração, por meio de suas secretarias, elabore Plano de Trabalho com vistas à assinatura de termo de colaboração, poderá utilizar desta mesma minuta, devendo, porém, proceder nas alterações pertinentes.